

ESCLARECIMENTO - PE 003/2025 Externa Caixa de entrada

Resumir este e-mail

cotchadi Gestão <cotchadi@gmail.com> para mim

Prezados,

Bom dia,

Qual será a Convenção coletiva adotada para Piso Salarial, conforme consultado nas convenções coletivas existente na Bahia algumas Funções não existem como : Agente grato

cotchadi Gestão <cotchadi@gmail.com> para mim

Prezados,

Conforme Texto no Edital, segue duvida :

- 44.1.1. ANEXO DE PROPOSTA
- d) As empresas optantes pelos tributos LUCRO PRESUMIDO, devem atentar para o Acórdão 648/206 do TCU, que assim dispõe: “a empresa optante pelo Lucro Presumido IRPJ na composição do BDI, pois a empresa tem que pagar estes impostos, inclusive o item IRPJ é retido pelo órgão, portanto os mesmos devem estar previstos na compos e no :
- 5.2 – É parte integrante do anexo de proposta ;
- b.3) Não podem ser repassados à DESAL a CSLL e o IR sobre o lucro.

qual das duas versões devem permanecer para efeito do edital.

Sendo as duas contraditórias e discordantes, cabendo impugnação uma vez que mexe nos valores das propostas.

MOTORISTA VEICULO LIVRE - I (habilitação categoria B)	44 Horas Semanais	60 Horas/mês	- Remuneração básica: R\$ 1.200,00 (doze mil reais) - 40% adicional e 60% adicional. Com cinco dias - Cotação diária, com valor fixo mensalizado. - Seguro social em caso de acidente	Não está exposto o risco
MOTORISTA VEICULO TIPO VAN - I (habilitação categoria B)	44 Horas Semanais	60 Horas/mês	- Remuneração básica: R\$ 1.200,00 (doze mil reais) - 40% adicional e 60% adicional. Com cinco dias - Cotação diária, com valor fixo mensalizado. - Seguro social em caso de acidente	Não está exposto o risco
MOTORISTA VEICULO PESADO - CAMINHÃO (habilitação categoria D)	44 Horas Semanais	60 Horas/mês	- Remuneração básica: R\$ 1.200,00 (doze mil reais) - 40% adicional e 60% adicional. Com cinco dias - Cotação diária, com valor fixo mensalizado. - Seguro social em caso de acidente	Não está exposto o risco

Em face do estabelecimento de horas extras estimadas no TR para algumas funções na maioria de 60 horas estimadas já computadas para as atividades, as mesmas devei dupla interpretação causando prejuízo aos que tanto colocarem ou não em suas composições vez que o total da proposta pode ficar prejudicado.

grato